



SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CASA BRANCA

FACULDADE CASA BRANCA

PROCESSO SELETIVO 2020

##ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020 ##A Diretoria da Faculdade Casa Branca, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente pela portaria Normativa 40, torna pública as normas que regulamentam o **Processo Seletivo 2020**, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, DIREITO e PEDAGOGIA como segue:

1) DA FORMA: O Processo Seletivo/2020, composto de uma etapa distinta e outras complementares entre si, a ser realizado nos meses **de novembro e dezembro de 2019** e **janeiro de 2020** (1ª etapa – vagas totais) e (2ª etapa – eventuais vagas remanescentes e com processo continuado), respectivamente, visa dar acesso a 150 (cento e cinquenta) vagas no Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, Bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 737 de 30.12.2013, publicada no D.O.U. em 31.12.2013, Curso de **DIREITO**, Bacharelado com 200 vagas diurno/noturno, Reconhecido pela Portaria nº 404, de 22 de Julho de 2014, Curso de **PEDAGOGIA** Licenciatura Plena com 100 vagas, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 916, de 27/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018. **2) DAS INSCRIÇÕES:** devem ser feitas no período compreendido entre o mês 11/2019 a 01/2020 (1ª e 2ª etapa – vagas totais e remanescentes); via on-line www.facab.edu.br, ou na Secretaria da Faculdade à Rodovia SP 340 KM 240 - Casa Branca, Estado de São Paulo, mediante preenchimento de requerimento próprio e apresentação da documentação legalmente exigível; **3) DA SELEÇÃO:** o processo seletivo deve versar sobre conhecimentos que não excedam ao Nível Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e pensamento crítico; **4) DOS RESULTADOS:** a classificação dar-se-á por ordem decrescente, sendo que os resultados devem ser divulgados em até 05 dias úteis a cada candidato individualmente, através dos contatos deixados na ficha de inscrição; **5) DA MATRÍCULA:** as matrículas decorrentes do presente Processo Seletivo, com validade apenas para o corrente ano, estão fixadas para o 1º semestre de 2020, no mesmo local onde foram efetuadas as inscrições, mediante apresentação da documentação legalmente exigível; **6) DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** os cursos, objeto do presente edital, funcionam no endereço supra mencionado; **7) DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** 7.1. o ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital; 7.2. não há, em nenhuma hipótese, revisão de procedimentos ou de critérios de seleção; 7.3. A Faculdade se reserva no direito de realizar novas edições de Processo Seletivo, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital; 7.4. Eventuais casos omissos devem ser resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo/2020. PUBLIQUE-SE.

##DIRETORIA INSTITUCIONAL ##DATA 21 DE OUTUBRO DE 2019.

RODOVIA SP 340. KM 240. CX POSTAL 140. CEP: 13.700-000. CASA BRANCA – SÃO PAULO – SP.
FONE/FAX: (19) 3671-2145. WEBSITE: www.facab.edu.br. EMAIL: facab@facab.edu.br